

Em 11/02/2011, às 12:43:09, **PEDRO GOMES** - vítima da Portaria 1104GM3/64 - PRESO POLÍTICO em 1976 | [e-mail](#) disse:

ôôô... todos aí:

Em que pese ter sido muito tímida a atuação do Presidente Paulo Abrão no sentido de anistiar os ex-FABIANOS, que perderam seus cargos, por conta de legislação DE EXCEÇÃO E POLÍTICA, não é ruim a resposta dele (*Presidente da C.A.*) sobre a NOTÍCIA JORNALISTICA DO GLOBO, a qual não encontra eco nem nos FATOS e nem no DIREITO.

Precisamos muito que a timidez de atuação do GRANDE Presidente da C.A. seja trocada pela sagacidade e pela perspicácia do Dr. Paulino (*e demais membros da época*), quando esteve à frente da C.A. - Dr. Paulo Abrão tem tudo para colocar o seu nome na história em matéria de ANISTIA, sem ficar devendo favor a ninguém, muito menos, sem ficar refratário ao que o POVO, através do CONSTITUINTE DE 1988, entendeu que seria o correto e justo para os lesados.

Aí, sim !

Como constou da resposta do Presidente da C.A., a AGU "**... entende que não há decadência e elaboraram uma tese jurídica para tanto...**" — É MAIS UMA TENTATIVA DE "INVENCIONICE" QUE FAZ SE REVIRAR LÁ NO TÚMULO PESSOAS COMO:

**RUI BARBOSA,
ELY LOPES MEIRELLES,
BANDEIRA DE MELLO,
SEABRA FAGUNDES,
JOSÉ CRETILLA JUNIOR,**

...DENTRE TANTOS OUTROS ADMINISTRATIVAS BRASILEIRO.

Será que não disseram para a AGU que:

SÓ SE É OBRIGADO A "FAZER" ou "DEIXAR DE FAZER" em VIRTUDE DE LEI ...
>>> **e não, em virtude de PARCER DA AGU !!!**

Temos no **Parecer nº 106/2010** mais um factóide, ou seja mais uma excrescência jurídica, produzida com requinte de crueldade, espancando e achincalhando a Lei de Anistia e a Constituição Federal em vigor.

É como vê **PEDRO GOMES**.